

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR SEI RS (PONTO FOCAL)

Portaria nº 010/2025

Dispõe sobre a designação de colaboradores para o exercício da função de Administrador SEI RS e substituto, durante o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio Grande do Sul (SEI RS), conforme estabelece o Decreto nº 57.990, de 27 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o uso do SEI no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, bem como nas pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública que atuem em parceria com a administração pública estadual.

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Fundação, artigo 58, inciso I, e suas alterações posteriores, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a colaboradora Ana Paula Morfan, Assessora Superior, para o exercício da função de Administradora SEI RS, durante o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio Grande do Sul (SEI RS), devendo zelar pelo cumprimento das atribuições previstas no artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 57.990, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica designado o colaborador Bruno Mendonça Toledo Silva, Assessor Superior, para atuar como substituto da Administradora SEI RS acima designada, substituindo-a nas suas ausências, afastamentos e impedimentos, e sendo-lhe conferidas as mesmas atribuições da titular quando estiver no exercício da titularidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre/RS, 07 de outubro de 2025.

Diretor de Administração

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Washington Luiz, nº 820, sala 1001, 10º andar | Centro Histórico | Porto Alegre | RS
90010-460 | www.rsprev.com.br | 51 3221 8904